



**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 194**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente Crédito Especial no valor que menciona.*

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar no Orçamento vigente abertura de crédito especial no valor de **CR\$ 12.122.821,00** (doze milhões, cento e vinte e dois mil e oitocentos e vinte e um cruzeiros reais), destinado a execução de obras de pavimentação da Rodovia RJ - 140, trecho do Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura deste crédito advirão de transferência de recursos da União para o Município.

Art. 3º - Os recursos mencionados no art. 1º, serão alocados no orçamento vigente através da seguinte forma:

**RECEITA**

2000.00.00 - Receitas de Capital  
2400.00.00 - Transferência de Capital  
2420.00.00 - Transferências Intergovernamentais  
2421.00.00 - Transferência da União  
Valor - CR\$ 12.122.821,00

**DESPESA**

20.50 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente  
16 - Transporte  
88 - Transporte Rodoviário  
5.3.1.1 - Rodovias



**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GABINETE DO PREFEITO

- 076 - Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia RJ - 1240, trecho do Município de São Pedro da Aldeia.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.
- Valor - CR\$ 12.122.821,00

Art. 40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, de \_\_\_\_\_ de 1994.

**RODOLFO PEDROSA**  
 = PREFEITO =  
**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão  
 do Dia 27.01.94

*Francisco de Souza Filho*  
 PRESIDENTE

**A COMISSÃO**

DE *Justiça e Redação e Finanças e*  
 Em 27.01.94 *Orçamento*

*Francisco de Souza Filho*  
 PRESIDENTE

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**

Em 27 de Janeiro de 19 94

*Francisco de Souza Filho*  
 PRESIDENTE

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

JRBC/srd.

Em 28 de Janeiro de 19 94

*Francisco de Souza Filho*  
 PRESIDENTE